

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de JUNHO do ano DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local SITO A RUA PROFESSOR ALTINO MARTINEZ Nº 204-A, CIDADE DE TUPÃ onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento AO MANDADO 3178-2, DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, DO PROCESSO Nº 0002482-76.2025.8.26.0637, DO J.E. CÍVEL Expedido nos Autos de Ação DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que EUANDRO DA CONCEIÇÃO LEDO NEVES move contra JOÃO VITOR GABRIEL aí sendo, presente ainda o(a) Oficial de Justiça

auxiliando a diligência, após as formalidades legais, procedi A PENHORA E AVALIAÇÃO DO BEM INDICADO, conforme segue:

" Um (01) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, PROCEDÊNCIA IMPORTADA, MARCA I/FORD FIESTA - SD - 1.6LSEA, PLACA FRW-9A18, COR BRANCA, CHASSI 3FAFP4WT8EM188273, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, RENAVAL 01000962750, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2014". OBSERVAÇÃO: O VEÍCULO FOI ENCONTRADO DEFRENTE AO ENDEREÇO DO EXECUTADO A RUA PROFESSOR ALTINO MARTINEZ Nº 204-A, TUPÃ/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

Feita a diligência NOME E I FIEL DEPOSITÁRIO O EXECUTADO JOÃO VITOR GABRIEL, CPF 340.872.028-28, RESIDENTE A RUA PROFESSOR ALTINO MARTINEZ Nº 204-A, TUPÃ-SP. ACEITOU O ENCARGO COMPROMETENDO-SE EM NÃO ABRIR MÃO DO BEM SEM ORDEM JUDICIAL Nada mais havendo lavrei o presente Auto que lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça:

Depositário:

(MANOEL G. M. SANCHES)